



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 06/10/2011 às 17:08  
Murilo Matr.: 47863

CONGRESSO NACIONAL

MPV-545

00001

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 06/10/2011

Proposição: Medida Provisória nº 545/2011

Autor: Dep. Mendonça Filho – DEM/PE

Nº do prontuário

1. [X] supressiva     2. [ ] substitutiva     3. [ ] modificativa     4. [ ] aditiva     5. [ ] substitutivo global

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
<p>Fica suprimida, no art. 1º da Medida Provisória nº 545, de 2011, a nova redação dada ao art. 11 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004.</p>				

### JUSTIFICAÇÃO

A nova redação dada ao art. 11 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, excluiu o prazo de 30 dias para o pagamento do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM.

A Emenda ora proposta tem por objetivo restabelecer a redação original da referida Lei, permitindo ao contribuinte programar seu fluxo de caixa, considerando o prazo atualmente vigente de 30 dias para pagamento do AFRMM.

PARLAMENTAR

Dep. Mendonça Filho – DEM/PE

